



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 3 de Abril de 2025, a coberto do ofício n.º 332/E285/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 10 de Abril de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 11 de Abril de 2025:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a promover a construção de um ambiente sem fumo em Macau, sob o princípio de “promoção da saúde, de forma gradual e por etapas” e através de vários instrumentos como produção legislativa, execução da lei, divulgação e educação, incentivo à cessação tabágica, entre outros.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2011 (Regime de prevenção e controlo do tabagismo) em 2012, é proibido fumar em determinados locais de Macau, em particular, nos recintos fechados públicos, nos transportes públicos, nos parques e nas paragens de veículos de transporte colectivo de passageiros, bem como nos recintos fechados e ao ar livre, nomeadamente, nos estabelecimentos onde sejam prestados cuidados de saúde, nos estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário, nos locais destinados a menores e nas instalações desportivas. Ao mesmo tempo, é proibido fabricar, distribuir, vender, importar e exportar, incluindo transportar consigo na entrada e saída da RAEM, cigarros electrónicos e produtos do tabaco destinados ao uso oral ou a serem inalados, com vista a conter a sua



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

popularidade em Macau e proteger a saúde da população, especialmente dos jovens.

Os Serviços de Saúde já publicaram o novo relatório de avaliação do “Regime de prevenção e controlo do tabagismo” (2021-2023), fazendo o resumo da situação de execução da lei de controlo do tabagismo nos últimos três anos. O relatório recomenda a realização de estudos sobre a possibilidade de fumar apenas em determinadas áreas de algumas ruas e praças, a proibição de novos produtos do tabaco, produtos não tabágicos e produtos que voltam a ser populares, a introdução de embalagens simples para produtos do tabaco e o reforço da regulamentação do cigarro electrónico em tempo oportuno. Para o efeito, os Serviços de Saúde vão estudar a revisão do “Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, no sentido de promover o alargamento das áreas de proibição de fumar.

Para responder às expectativas da sociedade sobre o controlo de “fumar enquanto se anda na rua”, os Serviços de Saúde estão a estudar, em conjunto com os serviços competentes, a criação, a título experimental, de áreas de proibição de fumar em determinados locais, sendo apenas permitido fumar em pontos designados para fumadores, a fim de auscultar mais opiniões da sociedade, avaliar a eficácia real e efectuar bem os trabalhos preparatórios antes da revisão da lei. Ao mesmo tempo, os Serviços de Saúde vão incentivar mais entidades responsáveis pela gestão dos espaços públicos a transformar as áreas ao ar livre sob a sua gestão em áreas de proibição de fumar. Em articulação com a concretização dos objectivos da política do “Plano de Acção para Macau Saudável” e através da cooperação interdepartamental e em conjunto com as associações e instituições, os Serviços de Saúde vão reforçar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

a divulgação e a sensibilização sobre a promoção da saúde, o controlo do tabagismo e moderação do consumo de álcool, incentivando os residentes a adoptarem um estilo de vida saudável, com vista a elevar o nível de saúde da população em geral.

Os Serviços de Saúde vão continuar a cooperar com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e os Serviços de Alfândega de Macau no desenvolvimento dos trabalhos de controlo do tabagismo, a fim de elevar a eficiência da execução da lei através de inspecções regulares, inspecções especiais e inspecções conjuntas, bem como efectuar, em tempo oportuno, operações conjuntas de fiscalização junto das lojas suspeitas da venda de produtos de cigarros electrónicos em Macau, para combater a sua circulação em Macau, de modo a reduzir o contacto dos jovens com os produtos de cigarros electrónicos.

De acordo com o Gabinete do Secretário para a Segurança, recentemente a questão do cigarro electrónico “petróleo espacial” (*space oil*) tem chamado a grande atenção da sociedade. O “petróleo espacial” é composto principalmente por “etomidato” substância que, por enquanto, ainda não está sob controlo das convenções internacionais. No entanto, devido ao surgimento do seu abuso, algumas regiões vizinhas regulamentaram o seu controlo. Em Macau também já se registaram apreensões desta substância. Para evitar que Macau sofra o “*low-land effect*” nos crimes de droga, o Governo da RAEM propõe, após revisão abrangente realizada pela Comissão de Luta contra a Droga, proceder ao controlo e à regulamentação do “etomidato” e de três substâncias semelhantes (metomidate, propoxate e isopropoxate). A referida



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

proposta de lei já está concluída pelas autoridades de segurança, e será submetida ao Conselho Executivo para discussão, procurando-se concluir os procedimentos legislativos dentro do corrente ano.

Além disso, para evitar a entrada destas substâncias em Macau, os Serviços de Alfândega de Macau e a Polícia Judiciária continuam a reforçar o trabalho das patrulhas e da intercepção, e a intensificar a troca de informações com a Polícia das regiões vizinhas, concentrando-se na repressão das actividades ilícitas, em especial no transporte transfronteiriço de cigarros electrónicos, bem como, continuam a aperfeiçoar a tecnologia e o uso de equipamentos de detecção e de exame, de modo a garantir o controlo eficaz destas substâncias.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
24/04/2025